

**PORTARIA CRO-MG Nº 152/2022*****Cria e nomeia os membros da Comissão do CRO-MG JOVEM da Cidade de Alfenas e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão do CRO JOVEM da cidade de Alfenas, vinculada a Delegacia Regional de Alfenas e à Sede, em Belo Horizonte, abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros:

- Coordenadores:

Carlla Novais - Acadêmica
Kéllisson Duarte Reis - Acadêmico
Vitória Vieira Choi - Acadêmica
Gabrielle Sousa Pivoto - Acadêmica
Karoline Afonso Cardoso - Acadêmica
Lucas Gabriel Macedo Rihs - Acadêmico
Renato Cerizza - Acadêmico

- Membros

Amanda Arantes de Ávila - Acadêmica
Camilly Moraes Carvalho - Acadêmica
Cíntia Domingues Frison Lopes - Acadêmica
Eduarda Ferreira Fonseca - Acadêmica
Gabriele Eliza Ortigoso Paula - Acadêmica
Giovanna Bernardo Patrão de Oliveira - Acadêmica
Guilherme Ferreira Brito - Acadêmico
Iara Rafaela Gomes - Acadêmica
João Vítor Cabrini Moreira - Acadêmico
Julia Fabiana Silva Junqueira - Acadêmica
Lígia Helena de Castro - Acadêmica
Maria Eduarda Pereira de Paiva - Acadêmica
Maria Luiza de Moraes Lana - Acadêmica
Maria Paula Bueno Montanhini - Acadêmica
Marina Boregas Paulinelli - Acadêmica
Mayra Monteiro Carvalho - Acadêmica
Renato Neves Yaginuma - Acadêmico
Roniéli de Oliveira Silva - Acadêmico

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG